COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS CNPJ
nº 23.700.166/0001-16 / IE nº 15.506.713-3
E-mail: layoutpa@hotmail.com
Av. Conselheiro Furtado, nº 2865
Edif. Síntese 21 Sala 205 - Cremação
Belém/Pará - CEP 66.063-060

Justifica-se a contratação da Empresa **J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS** em verificação aos preços e condições vantajosas para o Poder Cedente, a qual, vem prestando um trabalho satisfatório, íntegro e de qualidade, observando um dos princípios basilares da Administração Pública, senão o Princípio da Eficiência.

A Instituição supra, já vem prestando serviços a esta Câmara de Vereadores, com intuito de manter a transparência dos atos praticados administrativamente e do Legislativo em suas atividades Parlamentares.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

Cabe destacar, com significativa importância que a mudança nas plataformas eletrônicas causaria transtornos técnicos, podendo ocasionar até mesmo problemas nas escorreitas funcionalidades deste Órgão. De tal conduta, é indiscutível que os serviços acostados no objeto deste, são imprescindíveis.

Insta informar ainda, que a despesa anual para este serviço é de R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), sendo pago mensalmente o montante de R$700,00 (SETECENTOS REAIS).

Por fim, o entendimento que melhor concerne para justificar a razão de escolha do fornecedor é que o serviço prestado, se estende não só a esta Casa de Leis mas a demais Órgãos Públicos Municipais e Regionais, demonstrando-se notória a destreza, a qualidade e estimável conduta para com seus contratantes.

Cordialmente,

Tucumã – PA, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ OSVALDO FONTENELE
Secretário Administrativo
Port. 07/2019